PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º009 /2023.

CONCEDE A "COMENDA DO MÉRITO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO".

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, usando de suas atribuições legais, faz saber que em Sessão realizada no dia ___ de novembro de 2023, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1°. Concede a **CONCEDE A "COMENDA DO MÉRITO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO"** as seguintes pessoas e instituições, pelos seus relevantes serviços prestados à Comunidade Católica de Santarém.

01 – José Maria da Costa
02 – Carlos Anderson Miléo Nunes
03 – Lélia Almeida Maduro
04 – Rainer Viana Gualberto
05 – Maria Ivone de Freitas Barbosa
06 – Amiraldo Bezerra dos Santos
07 – Sindicato dos Estivadores de Santarém
08 – Everaldo de Sousa Cordeiro
09 – Padre Arilson Lima da Silva, SVD
10 – Maria Doraci da Cruz Leal Rocha
11 – Rosinete de Oliveira Martins
12 – Elza Maria Diniz (in memoriam)
13 – Guarda de Honra Feminina da Polícia Militar
14 – Otávio José de Siqueira Pereira (in memoriam)
15 – Jackson de Sousa Miranda
16 – Evaldo Pinto Azevedo - Padre Luis Pinto
17 – Noemi Santos Serique
18 – Rosilda das Chagas Wanghan
19 – Maria de Fátima Silva do Nascimento
20 – Maria Ivanir Ferreira das Chagas
21 – Movimento de Cursilho de Cristandade (MCC)
22 – Padre Antônio Wanderley Oliveira dos Santos, CSC
23 – Banda Samba Novo

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Art. 2°. A entrega da medalha referente a esta honraria será entregue em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal no Plenário "Ver. Benedito Magalhães", no dia 23 de novembro de 2023, quinta-feira, às 09:00 horas.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em ___ de novembro de 2023.

SÍLVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

MARIA ALBANICE LEAL DIAS
1º Secretária

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

FUNDAMENTAÇÃO

Senhoras e Senhores Vereadores, é de fundamental importância que este Poder Legislativo, representante legítimo da classe popular e dos demais segmentos de nossa sociedade, reconheça pessoa e instituições que trabalham e se dedicam em prol da Comunidade Católica de Santarém.

Os homenageados aqui mencionados, demonstram profunda devoção à Igreja Católica, participando ativamente de atividades litúrgicas e contribuindo para celebração da fé.

Por seu compromisso, dedicação e sua trajetória de serviços prestados à comunidade é digna de reconhecimento e a entrega da Comenda Nossa Senhora da Conceição é um gesto de gratidão.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em ___ de novembro de 2023.

SÍLVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

MARIA ALBANICE LEAL DIAS
1º Secretária

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS
2º Secretário